GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/3/2001, publicado no DODF de 7/3/2001, p. 8. Portaria nº 108, de 26/3/2001, publicada no DODF de 27/3/2001, p. 8.

Parecer n.° 37/2001-CEDF Processo n.° 030.007352/99

Interessado: Escola Salesiana São Domingos Sávio

- Aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular da Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizada na 3ª Avenida – Área Especial 05 – Lote A/F – Núcleo Bandeirante-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – A Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizada na 3ª Avenida – Área Especial 05 – Lotes A/F – Núcleo Bandeirante – DF e mantida pela Inspetoria São João Bosco, com sede na Av. 31 de Março, 435 – Dom Cabral, Belo Horizonte – MG, encaminhou para apreciação deste Colegiado sua Proposta Pedagógica e organização curricular.

A referida escola foi fundada em 1957, como Escola Paroquial, com o nome de Escola Nossa Senhora de Fátima. Foi desativada em 1968, reiniciando suas atividades em 1987.

A instituição escolar foi reconhecida pela Portaria n.º 4/95-SE e credenciada pela Resolução n.º 2/98-CEDF.

ANÁLISE - O processo em tela foi colocado em diligência pela assessoria deste Colegiado, uma vez que a organização curricular apresentada à fl. 120 não atendia à legislação e que a Proposta Pedagógica, fls. 83 a 119, não abordava todos os incisos que compõem o art. 158 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

O relatório da SUBIP-SE, fls. 171 e 172, datado de 16/08/2000, concluiu que foram atendidas as exigências e nova versão dos documentos foi apresentada às fls. 126 a 170 e 182.

O Regimento Escolar foi aprovado pela O.S. n.º 69/99 DIE-SE.

A Escola Salesiana São Domingos Sávio oferece a educação infantil para crianças de 2 a 6 anos de idade e o ensino fundamental de 1ª a 8ª série, tendo como objetivo "proporcionar ao educando oportunidade de educação integral, humana e cristã, com base no Sistema Preventivo de Dom Bosco, visando a sua participação crítica e transformadora na Sociedade e na Comunidade de Fé".

A educação infantil cumpre um papel socializador "oferecendo às crianças atividades de aprendizagens diversificadas e situações pedagógicas intencionais de naturezas diversas, ocorrendo de maneira integrada ao processo do desenvolvimento infantil."

A avaliação é contínua envolvendo educadores, educandos e pais, e tem como função orientar, regular e redirecionar o processo como um todo.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O ensino fundamental tem como finalidade o "desenvolvimento do educando, assegurandolhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores."

A organização curricular contempla a base nacional comum e a parte diversificada composta por Língua Estrangeira Moderna-Inglês. O regime é seriado anual com módulos de 40 semanas perfazendo um total de 800 horas, distribuídas nos 200 dias letivos. O módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos em 4 módulos diários, e de 5ª a 8ª é de 50 minutos, sendo 5 módulos em 4 dias e 4 módulos em 1 dia. Os 15 minutos reservados para o recreio estão excluídos da carga horária semanal.

As turmas funcionam nos seguintes horários:

1^a a 4^a - Matutino – 7h45 às 12h Vespertino – 13h15 às 17h30 5^a a 8^a - Matutino – 7h30 às 12h.

A preparação para o trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos diversos componentes curriculares. A Informática, de 1ª a 8ª séries, será desenvolvida como instrumento de trabalho de acordo com os diversos componentes curriculares.

Tanto a Proposta Pedagógica, fls. 126 a 170, quanto a organização curricular, fl. 182, apresentadas encontram-se em condições de serem aprovadas por atenderem à legislação vigente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular da Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizada na 3ª Avenida Área Especial 05 Lotes A/F Núcleo Bandeirante DF, mantida pela Inspetoria São João Bosco, com sede em Belo Horizonte-MG;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada e que integra este parecer como anexo.

Sala "Helena Reis", Brasília, 21 de fevereiro de 2001.

LÚCIA MARIA NOCE LAMAS Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 21.2.2001



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 37/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas **Regime:** seriado/anual

Turno: Diurno

PARTES DO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES								
CURRÍCULO	DISCIPLINAS	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	6	6	5	5	5	5	5	5	
	Matemática	4	4	5	5	5	5	5	5	
	Ciências	2	2	2	2	3	3	3	3	
	História	2	2	2	2	2	2	3	3	
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Educação Artística	1	1	1	1	1	1	-	-	
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2	
	Educação Religiosa	1	1	1	1	2	2	2	2	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	1	1	1	1	2	2	2	2	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULO/AULA		20	20	20	20	24	24	24	24	
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800	800	800	800	800	
TOTAL POR SEGMENTO		3.200h					3.200h			

TOTAL GERAL: 6.400 horas

Observações:

- Duração do módulo/aula:
- a) 1ª a 4ª série: 60 minutos em 4 módulos diários.
- b) 5^a a 8^a série: 50 minutos em 5 módulos em 4 dias e 4 módulos em 1 dia.
- O intervalo do recreio é de 15 minutos excluídos da carga horária semanal
- Horário de funcionamento:
- a) 1^a a 4^a série: Matutino: 7h45 às 12h

Vespertino: 13h15 às 17h30.

- b) 5ª a 8ª série: Matutino: 7h30 às 12h
- A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (educação ambiental, educação para o trânsito, educação sexual, cidadania e ética), serão desenvolvidos de forma integrada aos diversos componentes curriculares.
- Informática, de 1ª a 8ª séries, será desenvolvida como instrumento de trabalhado de acordo com os diversos componentes curriculares.